



São Paulo, 12 de julho de 2016

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

**Ref.: apresentação das informações trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - trimestre findo em 31 de março de 2016**

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, em atendimento ao artigo 26 da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2016.

<b>Posição em 31/03/2016</b>	
Patrimônio Líquido	R\$ 32.049.118.962,28
Quantidade de Cotas	20.172.649.229,455400000
Valor Unitário da Cota	R\$ 1,58874120

*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

**Composição da carteira do Fundo em 31/03/2016**

<b>Espécie / Quantidade</b>	<b>Montante (R\$)</b>	<b>% S/ PL</b>
<b>Ações / 18</b>	<b>8.309.265.177,19</b>	<b>25,93%</b>
Alupar Investimento S.A.	434.258.550,00	1,35%
Banco do Brasil S.A.	1.249.426.516,08	3,90%
Brado Logística e Participações S.A.	217.181.119,63	0,68%
Cone S.A.	521.818.106,41	1,63%
Foz do Rio Claro Energia S.A.	44.073.903,46	0,14%
Energimp S.A.	166.678.650,02	0,52%
Hidrotérmica S.A. ON	135.087.566,20	0,42%
Hidrotérmica S.A. PN	280.158.651,89	0,87%
Ijuí Energia S.A.	35.588.880,80	0,11%
J Malucelli Energia S.A.	239.826.464,76	0,75%
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	104.814.000,00	0,33%
MDC Par S.A.	304.805.688,59	0,95%
OAS Óleo e Gás S.A. ON	14.366.888,06	0,04%
OAS Óleo e Gás S.A. PNA	19.589.148,34	0,06%
OAS Óleo e Gás S.A. PNB	22.637.339,58	0,07%
Odebrecht Ambiental Participações S.A.	1.201.884.476,29	3,75%
Odebrecht TransPort S.A.	2.031.417.128,81	6,34%
VLI S.A.	1.285.652.098,27	4,01%
<b>Acordo Judicial / 1</b>	<b>731.344.993,70</b>	<b>2,28%</b>
Energisa S.A.	731.344.993,70	2,28%
<b>Debêntures / 18</b>	<b>13.228.025.210,76</b>	<b>41,27%</b>
Iracema Transmissora de Energia S.A.	118.507.347,04	0,37%
ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.	420.857.332,74	1,31%
Teles Pires Participações S.A.	883.432.744,08	2,76%
Alupar Investimento S.A.	406.995.220,07	1,27%
Porto do Açú Operações S.A	1.236.954.738,63	3,86%
Light Energia S.A.	28.770.330,13	0,09%
Light Serviços de Eletricidade S.A.	450.735.171,99	1,41%

Santo Antônio Energia S.A.	2.446.888.126,05	7,63%
Eldorado Brasil Celulose S.A.	1.178.781.106,58	3,68%
Brasilterm Participações S.A.	547.714.108,18	1,71%
ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.	170.485.911,30	0,53%
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.	170.485.913,35	0,53%
ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.	170.485.911,30	0,53%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	4.014.517.903,02	12,53%
Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA	107.279.769,66	0,33%
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	107.851.966,11	0,34%
Odebrecht Transport S.A.	81.210.057,68	0,25%
NovaDutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.	686.071.552,85	2,14%
<b>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios / 3</b>	<b>772.294.242,15</b>	<b>2,41%</b>
FIDC NP IV Energisa Centro Oeste	646.435.371,43	2,02%
FIDC CEEE V - GT	24.690.908,52	0,08%
FIDC Energisa 2008	101.167.962,20	0,32%
<b>Fundo de Investimento em Participações / 4</b>	<b>1.560.904.737,74</b>	<b>4,87%</b>
FIP Sondas	222.282.990,35	0,69%
(FIP Sondas - Provisão Para Redução do Valor Recuperável)	(222.282.990,35)	-0,69%
Caixa FIP Saneamento	800.515.285,58	2,50%
FIP Caixa Integração Logística	294.664,28	0,00%
Caixa FIP Amazônia Energia	760.094.787,88	2,37%
<b>Operações Compromissadas</b>	<b>7.016.672.485,98</b>	<b>21,89%</b>
<b>Contas a pagar/receber/a integralizar/provisões</b>	<b>430.611.114,76</b>	<b>1,34%</b>
A receber - Sete Brasil Participações S.A.	1.978.400.517,90	6,17%
(Sete Brasil Participações S.A.- Provisão Para Redução do Valor Recuperável)	(1.870.900.850,65)	-5,84%
A receber - OAS S.A.	227.815.572,32	0,71%
Outros valores a pagar/receber/a integralizar	95.295.875,19	0,30%
<b>Tesouraria</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>32.049.118.962,28</b>	<b>100,00%</b>

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do Fundo.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no período a que se refere este relatório:

<b>Período</b>	<b>Rentabilidade Nominal</b>
Janeiro/2016	0,67%
Fevereiro/2016	0,74%
Março/2016	2,26%
Período	3,70%
Ano	3,70 %

O patrimônio líquido médio do Fundo no período foi de R\$ 31.500.235.276,32.

No trimestre findo em 31 de março de 2016, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação. Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

## **1 Alupar Investimento S.A.**

### ***1.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2016***

**1.1.1** Aprovar (i) a reeleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a reforma do estatuto social da Companhia para refletir alteração do limite de capital autorizado da Companhia; e (iii) a consolidação do estatuto social da Companhia.

**Justificativa:** cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

## **2 Cone S.A.**

### ***2.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2016***

**2.1.1** Aprovar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional da Companhia bem como os atos necessários para implementar referida emissão.

**Justificativa:** cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

### **3 Foz do Rio Claro Energia S.A.**

#### **3.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2016**

**3.1.1** Aprovar (i) o aumento do capital social da Companhia; e (ii) a consolidação do estatuto social da Companhia.

**Justificativa:** cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

### **4 Ijuí Energia S.A.**

#### **4.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2016**

**4.1.1** Aprovar (i) o aumento do capital social da Companhia; e (ii) a consolidação do estatuto social da Companhia.

**Justificativa:** cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

### **5 J. Malucelli Energia S.A.**

#### **5.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2016**

**5.1.1** Aprovar (i) o Código de Ética e Disciplina da Companhia; e (ii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Justificativa:** cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e no estatuto social da Companhia.

### **6 Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.**

#### **6.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2016**

**6.1.1** Aprovar a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia em virtude de renúncia de determinado membro.

**Justificativa:** cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

## **7 MDCPAR S.A.**

### **7.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2016**

7.1.1 Aprovar (i) o orçamento de subsidiária da Companhia para o exercício de 2016; (ii) a alteração do estatuto social de subsidiária da Companhia; e (iii) a celebração de ordens de serviço entre cliente e subsidiária da Companhia.

**Justificativa:** cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implantação de projetos da Companhia.

### **7.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de março de 2016**

7.2.1 Aprovar (i) o orçamento de subsidiária da Companhia para o exercício de 2016; (ii) a alteração do estatuto social de subsidiária da Companhia; e (iii) o plano de remuneração de subsidiária da Companhia.

**Justificativa:** cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 no estatuto social da Companhia.

## **8 OAS Óleo e Gás S.A.**

### **8.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2016**

8.1.1 (i) aprovar as demonstrações financeiras do ano de 2014 de companhias investidas de subsidiárias da Companhia; (ii) reprovando as contas dos administradores de investidas de subsidiárias da Companhia do ano de 2014; e (iii) autorizar o exercício do direito de voto da Companhia e das subsidiárias para implementar as ações decorrentes das deliberações acima.

**Justificativa:** cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

### **8.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de fevereiro de 2016**

8.2.1 Abstenção de voto em relação à matéria recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia, referente à não execução de créditos vencidos e não pagos à subsidiária da Companhia.

**Justificativa:** por questões de conflito de interesses, o Fundo absteve-se de votar na referida matéria.

8.3 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 2016

8.3.1 (i) aprovar a autorização para que subsidiárias da Companhia reforme o voto proferido no que se refere às demonstrações financeiras do ano de 2014 de companhias investidas dessas subsidiárias; (ii) ratificar a decisão formulada na assembleia geral realizada em 18 de janeiro de 2016 referente aos demais itens da ordem do dia; e (iii) autorizar o exercício do direito de voto da Companhia e das subsidiárias para implementar as ações decorrentes das deliberações acima.

**Justificativa:** cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76, considerando os elementos apontados pela diretoria da Companhia.

8.4 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2016

8.4.1 Abstenção de voto em relação à matéria recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia, referente à não execução de créditos vencidos e não pagos à subsidiária da Companhia.

**Justificativa:** por questões de conflito de interesses o Fundo absteve-se de votar na referida matéria.

8.5 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de março de 2016

8.5.1 Abstenção de voto em relação à matéria recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia, referente à não execução de créditos vencidos e não pagos à subsidiária da Companhia.

**Justificativa:** por questões de conflito de interesses o Fundo absteve-se de votar na referida matéria.

8.6 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2016

8.6.1 Abstenção de voto em relação à matéria recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia, referente à não execução de créditos vencidos e não pagos à subsidiária da Companhia.

**Justificativa:** por questões de conflito de interesses o Fundo absteve-se de votar na referida matéria.

**9 Odebrecht Ambiental Participações S.A.****9.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de março de 2016**

9.1.1 Aprovar (i) a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia em virtude de afastamento e reeleição de determinado membro; e (ii) a eleição de novo presidente do Conselho de Administração da Companhia.

**Justificativa:** cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

**10 Odebrecht Transport S.A.****10.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de março de 2016**

10.1.1 Aprovar a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia em virtude de renúncia.

**Justificativa:** cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

**11 VLI S.A.****11.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2016**

11.1.1 Aprovar: (i) a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia em virtude de renúncia; e (ii) a eleição dos membros do comitê de remuneração da Companhia.

**Justificativa:** cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia.

\* \* \*

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico [gedef@caixa.gov.br](mailto:gedef@caixa.gov.br).

Atenciosamente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL